



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 118/2019

O Ver. **MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio Ferreira, a Porto Alegre - RS, no dia 28 de agosto de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa, para tratar assuntos referentes ao município de Butiá, juntamente com o Sr. Gelson Ricardo Silveira da Silva, presidente do Grupo Rota – 290, e o Sr. Roberto de Almeida, Tesoureiro do mesmo.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 15 de agosto de 2019.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de agosto de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
1º Secretário